

# Lições da Ucrânia

» CRISTOVAM BUARQUE  
Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)



G O M E Z

A primeira lição é o custo elevado de invadir um país. Até aqui, Rússia e Estados Unidos invadiram Afeganistão e Iraque, sem que os demais países impusessem sanções. Graças à Ucrânia, esses e outros países estão descobrindo o preço de invasões. A segunda lição é a constatação universal de que os mesmos países que rejeitam refugiados da Síria e da África são generosos e solidários com os ucranianos. Esse ensinamento deve servir para o mundo cobrar da Europa os braços abertos aos refugiados obrigados a fugir das guerras e da pobreza.

Outra lição, a guerra da Ucrânia permite perceber o erro cometido, 30 anos atrás, quando as nações ocidentais não aproveitaram a falência da União Soviética, para apoiar a Rússia, exigindo seu desarmamento nuclear. Tudo indica que seria difícil de ser atendido unilateralmente pela da Rússia, mas não teria sido difícil aproveitar aquele momento para obter-se o desarmamento nuclear pleno de todas as nações.

Mas, no lugar de estender a mão e ajudar na recuperação econômica da Rússia, em troca de incorporá-la em paz no capitalismo ocidental, o Ocidente preferiu fortalecer a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), cercar a Rússia com armas. Tratou-a como se ainda fosse a União Soviética e a Guerra Fria continuasse; como inimiga sem justificativa, porque Ocidente e Oriente são capitalistas, não disputam ideias nem colônias. O Ocidente poderia ter evitado essa guerra na Ucrânia,

se tivesse agido com mais visão para o futuro e menos prisão ao passado. Em 1945, os EUA tiveram essa sabedoria, quando deu apoio para reconstruir a Alemanha. Em 1922, poderia ter feito uma versão do Plano Marshall para a Rússia e incorporado o país no mundo ocidental, desarmado. A arrogância dos Estados Unidos (EUA) e da Europa Ocidental preferiram aproveitar a fraqueza russa e levar a Otan até as fronteiras para cercar a ex-URSS. A Rússia encontrou um autocrata que manipulou regras democráticas para chegar ao poder e ficar por tempo indeterminado.

Além de recuperar a economia, Putin usou a ameaça externa para se fortalecer internamente, ao ponto de invadir um país vizinho, com o argumento de que se protegia contra as forças inimigas do Ocidente. A consequência é que o mundo está sujeito à chantagem nuclear que Putin usa para limitar a intervenção ocidental na guerra.

A invasão da Ucrânia ensina o risco do desastre político decorrente da falta de alternância no poder. Em poucas semanas, Putin deixou de ser reconstrutor da Rússia e passou à história como um dirigente irresponsável, despreparado, algoz de um país menor. Além de invadir uma nação soberana, desfaz a economia de seu próprio país, devido aos efeitos das sanções que ele não percebeu que viriam e ao isolamento consequente em um tempo de economia global. Errou porque a longevidade no poder cria sentimento de onipotência, diminui o senso crítico

pessoal, produz assessores submissos, assustados e temerosos, que, por medo de desagradar ao autocrata, negam as informações corretas.

Os autocratas terminam sendo vítimas do próprio medo que inspiram. Seus serviços de informação não lhes passam os riscos adiante, não os alertam de seus erros de avaliação e o conduzem a decisões erradas. A invasão da Ucrânia nos passa a lição de que os autocratas que se agarram ao poder cometem erros fatais por causa da força e da longevidade no poder. Fala-se que Stalin poderia ter sobrevivido ao derrame cerebral, se os seus acólitos não tivessem medo de bater na porta de seu quarto, quando ele não apareceu na hora prevista. As surpresas de Putin são resultado do temor de seus assessores e informantes para alertarem de que o presidente ucraniano não era apenas um ator, era um líder capaz de mobilizar seu povo a lutar na defesa de seu país, nem informaram que a Europa e os Estados Unidos se uniriam e que sanções draconianas seriam impostas.

A Europa aprendeu também a necessidade de diversificar sua matriz energética para fontes renováveis e origens diversas. A Ucrânia mostra ainda, para todos nós, o risco de tomar decisões com base no antagonismo e no preconceito. É o antiamericanismo que está levando parte da esquerda brasileira a não analisar a realidade do momento e ficar do lado de Putin, apesar de seu crime. A história nos ensina essas lições, não se sabe ainda se elas serão consideradas nem a que custo.

## Eleições e mercado de trabalho da mulher

» ADRIANE REIS DE ARAÚJO  
Procuradora Regional do Trabalho

MELÍCIA ALVES DE CARVALHO MESEL  
Procuradora do Trabalho

O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, relembra anualmente a discrepância de oportunidades entre homens e mulheres para acesso a direitos e recursos econômicos. O atual momento coloca em destaque o alerta de Simone de Beauvoir: “(...) basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida”.

Os dados da realidade brasileira confirmam sua preocupação. O mercado de trabalho da mulher no Brasil, em 2021, refletiu os efeitos gerados pelo contexto socioeconômico decorrente da pandemia, que demonstra que o número de desocupados atingiu o ápice desde o início da série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua (2012). Segundo relatório do Núcleo de Pesquisas de Economia e Gênero da Ffacamp, as mulheres foram a maioria na desocupação (54,5%), na subocupação (54,9%) e na subutilização da força de trabalho ampliada (56,4%). Tais dados indicam que a inserção da mulher no mercado de trabalho foi mais precária que a dos demais grupos.

Ainda seguindo a mesma pesquisa, o principal motivo para as mulheres não integrarem a força de trabalho ativa está associado aos papéis sociais que lhe foram atribuídos. Em 25,9% dos casos, as mulheres foram excluídas do mercado de trabalho por necessidade de cuidar dos afazeres domésticos, enquanto apenas 1,9% dos homens relatam esse motivo. A gravidez foi vista como um problema para a participação da mulher no mercado de trabalho, atingindo 13,7% das mulheres.

A violência e o assédio baseado no gênero também tiveram efeito nocivo. Em 2021, o Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu 3.757 denúncias de assédio moral e 267 de assédio sexual no trabalho. Embora haja um equilíbrio entre mulheres e homens quando se trata de assédio moral — em 1.450 dos casos os denunciadores foram homens e em 1.595, mulheres —, tal situação é bastante distinta ao se analisar o assédio sexual, pois as mulheres sofreram cerca de 2,5 vezes mais que os homens (em 163 dos casos a denunciante era mulher e apenas em 68 delas era homem). Vale lembrar que a violência e o assédio afetam a saúde mental, psicológica e física das vítimas, interrompem carreiras profissionais, aumentam o absenteísmo, reduzem as oportunidades de ascensão nos quadros da empresa, além de poder desencadear diversas patologias.

Para frear e reverter os dados acima apontados, o MPT tem defendido a necessidade de ações proativas, públicas e privadas, com perspectiva de gênero, para a retomada econômica. Entre tais medidas estão aberturas de creches, ampliação de serviços de cuidado e assistência, escolas em tempo integral, destinação de recursos específicos para incentivar o empreendedorismo feminino, oferta de linhas de crédito e microcrédito a pequenas empresas, além de outras ações afirmativas voltadas para a criação de novas oportunidades de trabalho e fomento à promoção na carreira de mulheres.

O Brasil carece, ainda, de um estatuto de igualdade de gênero e de normas que fomentem, de forma ampla e efetiva, a não discriminação no trabalho de pessoas com responsabilidades familiares. A Convenção 156 da OIT, aprovada em 1981 e ainda não ratificada pelo Brasil, reconhece a importância do trabalho reprodutivo ou de cuidado para o mercado de trabalho e do envolvimento masculino e paterno nas atividades de cuidado, como forma de reduzir a distribuição desigual de tarefas domésticas, abrindo caminho para a licença parental.

Nosso país carece, igualmente, de normas que tratem da violência e do assédio no mundo do trabalho. Por tal razão, o MPT defende a pronta ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada em 2019, que trata do combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho, a partir de uma série de recomendações práticas para empresas, sindicatos e órgãos públicos. Ali se reúnem orientações para proteção e prevenção de tais práticas abusivas, aplicação da norma e recursos para as vítimas, bem como atividades de conscientização, treinamento e sensibilização de todos os atores sociais.

Por fim, há que se pensar nos desafios e oportunidades presentes no avanço da tecnologia no mercado de trabalho. Segundo o relatório *Global Gender Gap Report 2021*, do Fórum Econômico Mundial, ainda que as mulheres com filhos tenham sido as que mais trabalharam nas primeiras horas da manhã ou tarde da noite durante a pandemia, 30% delas gostariam de aderir ao home office permanentemente e 43% delas gostariam de fazer uma jornada híbrida (pesquisa LinkedIn). O relatório do fórum indica, ainda, a baixa participação de mulheres em certos setores, como Cloud Computing, Engenharia e Desenvolvimento de Produtos.

Efeitos duradouros de médio e longo prazo precisam se fundamentar em legislações específicas de promoção da igualdade entre mulheres e homens a fim de combater padrões de comportamento discriminatórios de gênero em nossa sociedade. A renovação do Parlamento e do Poder Executivo deve ser vista como uma oportunidade para exigir a inclusão dessas pautas fundamentais, não apenas no discurso, mas nas ações prioritárias que devem ser executadas pelo poder público, assim como pelas empresas privadas, dentro da relevante função social que delas se espera, fazendo-se, assim, cumprir o que preconiza o artigo 7º, XX e XXX, da nossa Constituição da República.

## É preciso aprofundar os avanços

» RENATA GIL  
Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

negáveis avanços na legislação brasileira de enfrentamento à violência contra a mulher podem ser comemorados neste 8 de Março de 2022. Há exatamente um ano começava a tramitar no Congresso Nacional o Pacote Basta, que, aprovado em tempo recorde, alterou o Código Penal e a Lei Maria da Penha para criminalizar a violência psicológica contra a mulher, instituir o programa de cooperação Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, e, principalmente, tornar mais rígidas as punições para crimes cometidos contra mulheres.

A partir de proposição legislativa sugerida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o presidente da República sancionou a Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021 — iniciativa que demonstra que o único caminho para a reversão do cenário catastrófico é a parceria entre Judiciário, Legislativo e Executivo. Juntos, os Três Poderes podem fazer ecoar, cada vez mais, a voz dos cerca de 109 milhões de brasileiras, que, apesar de corresponderem a 52,2% da população, estão longe de ocupar os espaços de poder.

Como primeira mulher a presidir a AMB em 70 anos de existência da instituição, tenho buscado honrar a posição implementando ações que contribuam efetivamente para o fim da violência doméstica — verdadeira chaga social, agravada com o confinamento imposto pela pandemia. Levantamento do Fórum Brasileiro

de Segurança Pública (FBSP) indica que, em 2020, uma em cada quatro brasileiras acima de 16 anos sofreu algum tipo de violência.

Por essa razão — e porque o Brasil, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Acnuhd), é o quinto país com mais feminicídios no mundo — levamos a cabo, ainda antes da apresentação do Pacote Basta, a campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, que incentiva mulheres vítimas de abusos, ameaças e agressões a pedir socorro com um X na palma da mão em estabelecimentos de acesso público, como farmácias, shopping centers, agências bancárias e repartições públicas.

Com a transformação do projeto em lei federal, o poder público, em suas diferentes esferas, tem realizado campanhas de conscientização permanentes. Muitas vezes, fragilizadas emocionalmente e dependentes financeiramente, mulheres agredidas se veem impedidas de se afastar dos companheiros, cativas de um círculo vicioso que, no limite dos ataques, pode transformá-las em vítimas de assassinato.

O que foi conquistado até aqui é consistente. A baixa representatividade feminina na Câmara e no Senado (apenas 15% das bancadas é formada por deputadas e senadoras) não impediu êxitos relevantes como a criação do tipo penal de violência psicológica contra a mulher; o que nos leva a refletir também sobre o papel

fundamental que os homens — a maioria dentro das casas legislativas — precisam desempenhar: não há combate à opressão sem a transformação dos que a praticam cotidianamente.

Do ponto de vista do Judiciário, para vencermos a discriminação, é necessário estabelecer a paridade de gênero nas bancas de concursos para a magistratura. É ultrajante perceber que, a despeito de, nos últimos anos, ter crescido a quantidade de mulheres aprovadas nos certames para ingresso na carreira, o mesmo não tenha ocorrido nas escolhas dos nomes para as instâncias superiores. Isso acontece, em grande medida, porque as seleções obedecem a critérios subjetivos, pendendo sempre para a predominância masculina.

Para além de uma pauta meramente identitária, o embate com o machismo deve ser encarado como questão humanitária, essencial e imprescindível para a obtenção da tão almejada igualdade entre os sexos. Menos flores e mais vontade política. Afinal, essa é uma luta de todos e para todos.

Que em 2022, quando se comemoram os 90 anos do direito ao voto feminino no Brasil, o Dia da Mulher tenha o poder de despertar — mais do que o cavalheirismo de ocasião disfarçado em pétalas de rosas ou cartões perfumados — a consciência de fato da sociedade para a luta concreta contra esse problema crônico, e mundial, denominado violência de gênero.